

RESOLUÇÃO CONSU Nº 01-0802021

Dispõe sobre a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade à distância, com respectivo Protocolo de pedido de autorização junto ao MEC, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do PDI em vigor, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade à distância, bem como o resumo do Projeto Pedagógico do curso, que são partes integrantes desta Resolução e, após protocolização do pedido de autorização do supramencionado curso junto ao Ministério da Educação - MEC.


Parágrafo único. O resumo do projeto se refere às seguintes informações:

- I. Perfil do curso com Estrutura curricular e bibliografia básica e complementar;
- II. Atividades do Curso;
- III. Perfil do Egresso;
- IV. Forma de Acesso ao Curso;
- V. Representação Gráfica de um perfil de formação;
- VI. Sistema de Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem;
- VII. Sistema de Avaliação do Projeto do Curso;
- VIII. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- IX. Estágio Curricular.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 03 de agosto de 2021.


Jackson Gomes de Oliveira
Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU